



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação** inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, Bairro Avenida Paulista, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.021/0005-64, com sede à Av. Brasil, Nº2474, Quadra 37, Lote 09 – Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr.º **AURELIANO GUSTAVO DE QUEIROZ ARANTES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 909.500.381-72 e Carteira de Identidade RG nº 309970 – SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra ARSE 33 Sul, Avenida LO 07, Lote HM 12, Apto.202, Plano Diretor Sul, no município de Palmas-TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA do contrato 041/2022**, decorrente do **Processo Licitatório nº 206/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2021**, conforme **memorando nº 129/2023 - SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTRANET, POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 041/2022, por mais 12 meses, a partir de **24/02/2023** e término em **24/02/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 23 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Mun. de Edu. Cult. e Lazer
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Aureliano Gustavo De Q. Arantes
Sócio Administrador
CONTRATADA

B) _____
RG: _____